



RESOLUÇÃO Nº 13, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

**Aprovação do Novo Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC/TCB.**

**REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 549ª, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**PROCESSO N.º: 00095-00000478/2022-97**

**INTERESSADO:** SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA. – TCB.

**ASSUNTO:** NOVO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - RILC (126039167);

**DECISÃO:** A CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TCB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo [Estatuto Social da TCB](#) em seu Art. 16;

Considerando os termos da Instrução n.º 218/2023 - TCB/PRES, de 13 de junho de 2023, que instituiu Grupo de Trabalho, com a finalidade de revisar e alterar o [Regulamento Interno de Licitações e Contratos](#) da TCB, o qual foi elaborado em cumprimento às exigências da Lei 13.303/2016.

Considerando as manifestações apresentadas pelas unidades administrativas da TCB, 124100139, 125879770 e 124072201 a respeito do documento proposto e da manifestação do GT, 126180027;

Considerando a proposta de novo RILC apresentada pelo Grupo de Trabalho 126039167; e

Considerando os termos da Resolução n.º 12/2023, de 10 de novembro de 2023, da Diretoria Colegiada, SEI 126730435, manifestando favorável à aprovação do Regulamento em comento.

**D E C I D E:**

**I - APROVAR** novo Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC/TCB, SEI 126039167, elaborado pelo Grupo de Trabalho constituído pela Instrução n.º 218/2023 - TCB/PRES (115010113), de 13 de junho de 2023;

**II - RESTITUIR** os autos à Presidência da TCB para providenciar ampla divulgação do RILC/TCB junto às unidades orgânicas e no site da Empresa; e

**III - REVOGAR** as disposições em contrário.

**Relator:** Chancerley de Melo Santana - Conselheiro Presidente

**CHANCERLEY DE MELO SANTANA**

Conselheiro Presidente

**ROGÉRIO ARAÚJO SARAIVA**

Conselheiro Efetivo

**ABDON TAVARES REIS**

Conselheiro Efetivo

**GUILHERME GONZAGA PEREIRA**

Conselheiro Efetivo

**FÁBIO MENDES DE SOUZA**

Conselheiro Efetivo



Documento assinado eletronicamente por **CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Matr.0060747-9, Conselheiro(a) Presidente**, em 04/12/2023, às 16:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME GONZAGA PEREIRA - Matr.0060634-1, Conselheiro(a) Efetivo**, em 06/12/2023, às 16:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO MENDES DE SOUZA - Matr. 0056389-7, Conselheiro(a) Efetivo**, em 14/12/2023, às 17:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ABDON TAVARES REIS - Matr.0060635-9, Conselheiro(a) Efetivo**, em 15/12/2023, às 08:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO ARAÚJO SARAIVA - Matr.0060633-2, Conselheiro(a) Efetivo**, em 15/12/2023, às 11:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=127688052)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=127688052)  
[verificador= 127688052](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=127688052) código CRC= **D8B41268**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SGON QUADRA 06 BLOCO A - Bairro Setor de Garagens Oficiais Norte - CEP 72610-660 - DF  
Telefone(s): 33442769  
Site - [www.tcb.df.gov.br](http://www.tcb.df.gov.br)

